



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO S/Nº- URGENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer do Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente ao Senhor Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando, com urgência, a regularização do atendimento presencial de pacientes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), na rede pública de saúde.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, REQUERER, do Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando, com urgência, a regularização do atendimento presencial de pacientes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), é um transtorno no desenvolvimento neurológico caracterizado por dificuldades, em maior ou menor grau, na comunicação, na interação social e no comportamento, que segue um padrão restrito e repetitivo. Pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hiposensibilidade a estímulos sensoriais.

O Sistema Único de Saúde (SUS) deve disponibilizar atenção integral e tratamento completo ao paciente diagnosticado com TEA em qualquer grau de complexidade. Pais de crianças autistas podem solicitar pelo SUS o acompanhamento com psicóloga, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional.

Por causa da pandemia da Covid-19, os atendimentos presenciais para pacientes com TEA estão suspensos no Tocantins, trazendo grande prejuízo e transtorno para todos que deles dependem. Os esforços são, explicam especialistas e autoridades, para diminuir a circulação de pessoas em unidades de saúde.

Mas, o que de fato ocorre, é que, mesmo entendendo o momento atual que estamos passando, as pessoas com TEA precisam do atendimento presencial e quando este não é oferecido, compromete-se o trabalho que deve ser realizado para o desenvolvimento da criança e adolescente com autismo.

O objetivo do presente do requerimento é sensibilizar o governo do estado para que ele, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, possa adotar as medidas necessárias para a regularização dos atendimentos, a fim de que todas as pessoas que precisem de auxílio médico não fiquem desassistidas.

Dada a importância deste pedido, em forma de Requerimento, conclamo aos Senhores Parlamentares a aprovação do presente, reiterando o pedido para que possamos atender o apelo em pauta e proceder aos encaminhamentos devidos.

Elenil da Penha
Deputado Estadual